CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 108/2022

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 108/2022.

O projeto de lei 108/2022, proposto pelo Vereador André Santos (REPUBLICANOS), pretende alterar a Lei nº 12.523, de 28 de novembro de 1997, para proibir a cobrança de estacionamento rotativo pago (Zona Azul) nas ruas que cercam as unidades de saúde e pronto atendimento na cidade de São Paulo. Pretende também definir que as vagas de estacionamento nessas áreas sejam gratuitas e identificadas com o símbolo de serviços de saúde, uma cruz vermelha em círculo branco. Além disso, serão instaladas placas de conscientização indicando que as vagas são preferenciais para pessoas em atendimento nas unidades de saúde.

Na justificativa, o proponente alega que a lei, atualmente, não faz exceções para o estacionamento rotativo pago nessas áreas, e a mudança visa garantir que os cidadãos que buscam atendimento urgente encontrem vagas de estacionamento disponíveis de forma mais rápida e eficaz.

Há parecer pela legalidade, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando aspectos sobre os quais a Comissão de Administração Pública deve se manifestar, destacamos que o projeto pode trazer benefícios para a população paulistana, como a melhoria da acessibilidade às unidades de saúde para os pacientes, o incentivo ao uso de serviços de saúde, a diminuição da preocupação com as despesas de estacionamento a pacientes e seus familiares. Portanto, considerando o interesse público que envolve a matéria, consignamos parecer **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Matéria RELCOM 11/2024. Documento assinado digitalmente por JOAO ANANIAS MOREIRA SILVA em 22/02/2024 e juntado ao PL 108/2022 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=514411.